PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 831/ DE 10 DE OUTUBRO DE 1.969-Autografo 61/69

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de quatro mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e trinta centavos (NCR.$4.569,30) destinado ao pagamento de despesas com a campanha nacional de erradicação da varíola, do Ministerio da Saúde e atribuido à seguinte categoria econômica e funções de govêrno conforme determina a Lei Federal nº. 4.320/64.

S A Ú D E

Saúde Pública

3.000.74 - Despesas Correntes
3.100.74 - Despesas de Custeio
3.110.74 - Encargos Diversos

Para pagamento de despesas com a Campanha de Erradicação da Varíola no município de Mococa..... NCr.$4.569

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO
OBRAS PÚBLICAS

4.110.61 - Despesas de Capital
b)- Construção de sala p/o pré primário (parcial) - NCr.$4.569

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal

[signature]

NELSON RAPHALDINI
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 61 DE 1969

Projeto de lei, 68/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial valor de Nc$.4.569,30 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove zeiros novos e trinta centavos), destinádo ao pagamento de desp com a Campanha Nacional de Erradicação da Varíola do Ministério Saúde e, atribuido à seguinte categoria econômica e funções do vêrno conforme determina a lei federal nº.4.320/64.

S A Ú D E

Saúde Pública

3.000.74 - Despesas Correntes

3.100.74 - Despesas de Custeio

3.110.74 - Encargos Diversos

para pagamento de despesas com a Campanha de Erradic ção da Varíola, no Municipio de Mococa...Nc$.4.569,3

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte verba do orçament vigente:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

OBRAS PÚBLICAS

4.110.61 - Despesas de Capital

b) Construção de sala para o pré-primário (parcial).

.....Nc$.4.569,3

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa,3 de Setembro de 19

Presidente

Secretário